



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA
Departamento de Apoio ao CONAMA/SECEX/MMA

Plenária do CONAMA - Grupo Assessor/ GA.

Objetivo: Análise das resoluções Conama à luz da legislação superveniente

Coordenação GA: CONJUR/MMA. **Composição:** membros da CTAJ.

9ª Reunião do GA: 09 de maio de 2018

Pauta:

1. Abertura da Reunião;
2. O presidente indicou que não havia recebido dos relatores a indicação das resoluções que seriam relatadas;
3. Considerando o adiamento da deliberação da Resolução nº 09/1996 pelo Plenário do Conama em razão da ausência do membro do GA que defenderia a posição contrária da maioria, o Grupo Assessor decidiu que o seu Presidente, Dr. Rafael Gomes Santana, representará o colegiado nas Reuniões Plenárias do Conama no sentido de relatar as decisões tomadas pelo GA, ainda que tenha havido divergência de entendimentos.

LISTA DE RESOLUÇÕES PENDENTES DE ANÁLISE:

- 1/1986 - "Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental". (2ª Vaga - Estados)
- 06/1987 - "Dispõe sobre o licenciamento ambiental de obras do setor de geração de energia elétrica". (Setor Florestal)
- 11/1988 - "Dispõe sobre as queimadas nas Unidades de Conservação". (1ª Vaga Municipal)
- 09/1990 - "Dispõe sobre normas específicas para o licenciamento ambiental de extração mineral, classes I, III a IX". (Casa Civil)
- 10/1990 - "Dispõe sobre normas específicas para o licenciamento ambiental de extração mineral, classe II". (1ª Vaga Municipal)
- 23/1994 - "Institui procedimentos específicos para o licenciamento de atividades relacionadas à exploração e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural". (Casa Civil)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA
Departamento de Apoio ao CONAMA/SECEX/MMA

- 237/1997 - "Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente". (*2ª Vaga - Estados*)
- 294/2001 - "Dispõe sobre o Plano de Manejo do Palmito Euterpe edulis no Estado de Santa Catarina". (*1ª Vaga - Estados*)
- 312/2002 - "Dispõe sobre o licenciamento ambiental dos empreendimentos de carcinicultura na zona costeira". (*2ª Vaga Municipal*)
- 378/2006 - "Define os empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional para fins do disposto no inciso III, § 1º, art. 19 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dá outras providências". (*Setor Florestal*)
- 381/2006 - "Altera dispositivos da Resolução nº 306, de 5 de julho de 2002 e o Anexo II, que dispõe sobre os requisitos mínimos para a realização de auditoria ambiental". (*1ª Vaga Municipal*)
- 413/2009 - "Dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura, e dá outras providências." (*2ª Vaga Municipal*)
- 425/2010 - "Dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades e empreendimentos agropecuários sustentáveis do agricultor familiar, empreendedor rural familiar, e dos povos e comunidades tradicionais como de interesse social para fins de produção, intervenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente e outras de uso limitado". (*1ª Vaga Municipal*)
- 428/2010 - "Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o § 3º do artigo 36 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências". (*Setor Florestal*)